



XXIV Congresso Nacional do Partido Socialista

Habituação – Um direito basilar a garantir aos Jovens

Nos dias de hoje, muito se tem debatido acerca da temática habitação e como esta, sendo um direito constitucional, de acordo com o artigo 65º da CRP, deve ser garantida a toda a sociedade. Não obstante existir uma necessidade de resolução desta problemática, não devemos ignorar que esta questão persiste desde há muito tempo.

Desde a ditadura que, em Portugal, comparativamente com os países do Norte da Europa, não existiu um investimento significativo em habitação pública. Pelo contrário, existiu um incentivo dado aos privados para que estes investirem em habitação própria, o que aconteceu mais intensamente em meados da década 90, com uma política de bonificação de juros e de benefícios fiscais.

Com isto, podemos verificar o paralelismo existente entre os restantes países a Norte da Europa, que investiram em habitação pública, considerando que o Estado tem um papel interventivo na provisão deste direito basilar, e os países do Sul, que não acompanharam essa lógica.

Face ao exposto, é natural que atualmente verifiquemos uma proporção deficitária de habitação pública em Portugal, cerca de 2%, comparativamente a países do norte da Europa, como os Países Baixos, que têm cerca de 30% do parque habitacional público.

O desinvestimento no parque habitacional público é claro e os efeitos estão à vista de todos, nomeadamente a incapacidade de assegurar que quer os mais vulneráveis, quer os de classe média têm acesso à habitação. Assim, devemos ser incisivos nesta matéria, elegendo a habitação pública será uma das soluções para esta crise.

O Partido Socialista foi o partido político pioneiro a tornar a habitação numa prioridade, podemos verificar esse facto com a criação da Lei de Bases da Habitação, com a criação de um Ministério dedicado exclusivamente à Habitação



e ainda, com a criação de um pacote excepcional para a habitação “Pacote Mais Habitação”.

As recentes manchetes do nosso país ecoam a complexidade dessa crise, evidenciando um aumento alarmante nos preços do mercado imobiliário e uma escassez crescente de habitações acessíveis. Esta realidade atinge em cheio famílias inteiras, jovens profissionais e aqueles que são mais vulneráveis, erguendo uma barreira injusta entre eles e a concretização do sonho básico de possuir habitação própria.

Os dados mais recentes, minuciosamente reportados pelos meios de comunicação portugueses e pelos relatórios e gráficos apresentados na proposta do Orçamento de Estado de 2024, confirmam a gravidade da situação. A discrepância entre a oferta e a procura, exacerbada pela especulação imobiliária, impõe desafios significativos no acesso à habitação para a maioria da nossa população.

Diante desse quadro, torna-se inegável a necessidade de uma resposta urgente e inovadora por parte dos atores envolvidos no combate a esta temática

Reconhecendo o investimento que deve ser realizado nesta área, não podemos ignorar a prática e costume que afigura num cidadão português, em que o objetivo de ter uma habitação própria é bastante presente e visto como algo a alcançar, como sendo indicativo de emancipação. Algo que deve ser desmistificado com o tempo, sendo certo que não haverá uma mudança de pensamento de um dia para o outro.

Tendo isto em conta, **medidas como linhas de crédito especial para jovens, que possam financiar a 100% do valor do imóvel**, apresentadas pela Juventude Socialista, não devem ser desconsideradas, dada a importância cultural que os portugueses atribuem à aquisição de habitação.

A proposta de linha de crédito especial para jovens, com financiamento a 100% do valor total do imóvel, afigura-se como uma medida crucial para a emancipação jovem, considerando que o mercado assim o exige e que, a oferta para arrendamento e de habitação pública é bastante escassa, o que dificulta a saída dos mais jovens de casa dos pais, bem como um entrave à constituição de família e estabilidade social.



Esta medida consiste num apoio direto do Estado, em cooperação com a banca, de forma a que, face aos rendimentos atuais dos mais jovens, estes focalizarem os seus rendimentos para outros setores, tendo a sua própria habitação própria e permanente, não adiando um futuro e emancipação tão desejada. Esta é também uma prática que já existe em diversos países, tal como nos Estados Unidos, Canadá, Países Baixos, Finlândia, Estónia, Letónia, Luxemburgo, Suécia, Reino Unido e Nova Zelândia.

Assim, o XXIV Congresso Nacional do Partido Socialista delibera:

1. Aprovar a criação de uma linha de crédito especial para jovens com financiamento de 100% do imóvel.

Os subscritores:

Miguel Costa Matos – militante n.º 147.699

Diana Sofia Santos Pais – militante n.º 168.740

Miguel Costa Matos – militante n.º 147.699

Luís Silva Carvalho – militante n.º 163.502

Daniel Azenha – militante n.º 179.950

Hugo Teixeira – militante n.º 169.634

Pedro Vasconcelos Almeida – militante n.º 150.076

Cláudia Moreira – militante n.º 166.912

Ricardo Brito – militante n.º 181.795

João Pedro Meira – militante n.º 165.939

Russell Sousa – militante n.º 182.421

Rúben Fernandes – militante n.º 152.010

Catarina Silva – militante n.º 186.026

Isabel Costa – militante n.º 187.248

José Eduardo Gouveia – militante n.º 132.898

Inês Monteiro – militante n.º 180.072



Luís Pereira – militante n.º 161.544

Inês João Rodrigues – militante n.º 178.017

Pedro Gomes – militante n.º 156.773

Maria Santos – militante n.º 136.317

Diogo Vintém – militante n.º 172.052

André Abrão – militante n.º 168.423

Diogo Almeida Silva – militante n.º 177.514

Tiago Bolhão – militante n.º 177.790